



SECRETARIA DO GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO SEI Nº: 19.19.4903.0017771/2025-82

INTERESSADO: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TOLEDO

ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO

DESPACHO

I. Acolho o Parecer Jurídico nº 5106/2025–NAJ/SUBADM (doc. 1128641).

II. Com base no disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, declaro a dispensa do procedimento licitatório.

III. **Autorizo** a efetivação da despesa com a contratação direta da empresa **ELETROAR SOLUÇÕES ELETRICAS LTDA (CNPJ nº 22.047.629/0001-20)**, a fim de contratar os serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado split e janeleiro, instalados nas áreas do Ministério Público do Estado do Paraná em Toledo, conforme o termo de referência, com a consequente emissão de empenho no valor de **R\$ 880,00** (oitocentos e oitenta reais).

IV. Ao Departamento Financeiro para as devidas providências, cumpridas as exigências legais.

V. Após, ao Departamento de Aquisições e Logística para prosseguimentos dos trâmites.

Curitiba, 26 de setembro de 2025.

RAFAEL KOTAKA
2ª Coordenador Executivo
da SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL KOTAKA, Coordenador Executivo**, em 26/09/2025, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.mppr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1130470** e o código CRC **8799530A**.